

Tabelas

INSS - 2012	
<i>Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 01 de Janeiro de 2012</i>	
Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
Até R\$ 1.174,86	8 %
De R\$ 1.174,86 a R\$ 1.958,10	9 %
De R\$ 1.958,11 até R\$ 3.916,20	11 %
Acima de R\$ 3.916,20	R\$ 430,78

Obs.: Para calcular o desconto, basta encontrar a remuneração do trabalhador na tabela e aplicar a alíquota correspondente.

Remuneração = salário fixo + valores variáveis, tais como: horas extras, comissões, adicionais noturno, insalubridade, periculosidade entre outros.

Deve-se descontar os valores referente as faltas e atrasos não justificados.

<i>Tabela de valores do salário Família – Jan/2012</i>	
Remuneração	Valor da quota
Até R\$ 608,80	R\$ 31,22
De R\$ 608,81 até R\$ 915,05	R\$ 22,00
Acima de R\$ 915,05 – não tem direito ao salário família.	

Tabela progressiva mensal – IRRF – 01 de Janeiro de 2012

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.637,11	isento	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78
De 2.453,51 até 3.271,38	15,0	306,80
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15
Acima de 4.087,65	27,5	756,53

Valor por dependente: R\$ 164,56

Exemplo de cálculo:	
(+) Total da remuneração do trabalhador:	
(-) Previdência Social – INSS:	
(-) Dependentes – R\$ 164,56 cada um:	
(-) Pensão Alimentícia:	
(-) Prev. Privada até 12% da remuneração:	
(=) Base de cálculo do imposto renda:	
(x) Alíquota a aplicar:	
(=) Imposto bruto:	
(-) Parcela a deduzir:	
(=) IRRF a recolher:	

Obs.: Valores inferiores a R\$ 10,00 são dispensados de retenção.